

**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO N.º 11/2025 – PROCESSO 11609/2024 – CE 24/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Av, Andrômeda, nº3040, Sala 3, Bosque dos Eucálptos, São José dos Campos, SP – CEP:12.233.001, inscrita no CNPJ sob o nº 33.872.983/0001-05, Inscrição Estadual nº 35231633075, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de fevereiro de 2025**, com ordem de serviço de **24 de março de 2025**, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para Construção de Vestiário em Quadra no bairro Marafunda, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra, para:**

- I. **Acréscimo de valor** no importe de **R\$ 14.473,82 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, equivalente a aproximadamente 5,82% do valor inicial do contrato, passando o valor global de **R\$ 248.894,21 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 263.368,03 (duzentos e sessenta e três reais, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos)**.
- II. **Prorrogação de prazo** em mais **60 (sessenta) dias**, passando a vigência de **23 de março de 2026 a 23 de maio de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro que fazem parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

OBRAS PÚBLICAS	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Obras	674	R\$ 14.473,82

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 MAIO 2023

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

  
**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS**

Documento assinado digitalmente

gov.br


WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES

Data: 04/05/2026 10:06:21-0300

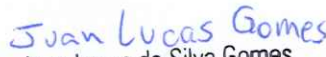
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

  
Leticia Alves Dionisio

Manuel Vieira de Assunção

  
Juan Lucas da Silva Gomes  
Agente Administrativo

